PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.030/83, DE 27 DE JUNHO DE 1.983,-

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DO ORÇAMENTO ANÁLITICO DA DESPESA"

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã Comarca de Osvaldo Cruz Estado de São / Paulo, usando de suas atribuições legais

D E C R E T A,

ARTIGO 1º)- Fica reduzida a seguinte dotação do Orçamento Análitico da despesas deste Exercício, conforme discriminação abaixo:-

2- Executivo

2-5- Educação Cultura

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio*

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr$-1.500,000,00.

ARTIGO 2º)- Com a redução efetuada no Artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento Análitico da Despasa, deste Exercício, conforme Discriminação abaixo:-

2- Exeeutivo

2-4- S.E.R. Municipal

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr$-.1.500,000,00.

ARTIGO 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua Públicação.

ARTIGO 4º)- Revogam-se as disposições em contrário:

Prefeitura Municipal de Parapuã, 27 de junho de 1.983.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Públicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de / costume.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário

— ADMINISTRAÇÃO VOLTADA AO SEU POVO. —